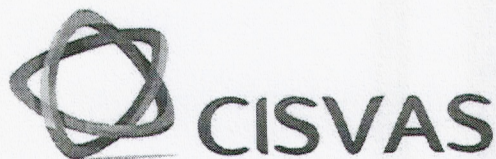




CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PARA 2024



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí

APRESENTAÇÃO

Dentre as inúmeras inovações trazidas pela nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021, o PCA – Plano de Contratações Anual previsto no inciso VII do caput do art. 12 servirá à administração como ferramenta de planejamento administrativo para as contratações.

Assim, o PCA é o documento que consolida todas as compras e contratações que o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS pretende realizar no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, permitindo uma visão sistêmica sobre todas as demandas de compras, atuando na identificação da fragmentação das contratações/compras. Além disso, possibilita uma maior transparência dos gastos, dando mais publicidade às futuras contratações e buscando uma maior racionalização dos gastos públicos.

Isso porque o planejamento é um princípio fundamental da administração pública que deve nortear todas as suas atividades, e com o intuito de fortalecer esse importante princípio, o PCA servirá como mais uma ferramenta em busca de uma gestão equilibrada e que responda aos anseios e necessidades dos cidadãos que utilizam nossos serviços.

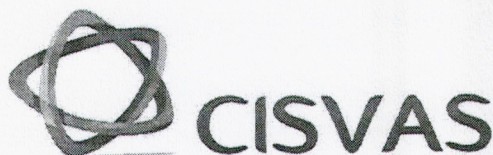
Ainda, importante destacar que o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS observa as Leis Federais que tratam da simplificação do tratamento jurídico para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, característica de parcela considerável da estrutura econômica de inúmeros municípios, e que apresenta dispositivos diferenciados que contribuem para a participação dessas empresas nos processos de contratações, facilitando-as e contribuindo para um ambiente próspero.

OBJETIVOS

- I. Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Suaçuí-CISVAS, para aquisição de bens, contratação de serviços, obras e soluções de tecnologia da informação ao Órgão;
- II. Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
- III. Padronizar os itens de consumo;
- IV. Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;
- V. Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;
- VI. Promover a normatização, para aperfeiçoamento dos processos de aquisição de materiais e serviços;
- VII. Estimular o planejamento das aquisições públicas pelos gestores de cada órgão;
- VIII. Racionalizar a realização de procedimentos licitatórios concentrando objetos comuns em um único procedimento, visando preços mais vantajosos diante de uma economia de escala;
- IX. Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas.

REGULAMENTAÇÃO

A necessidade do Plano Anual de Contratações advém da nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021, previsto no inciso VII do caput do art. 12.



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaqui

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS PARA 2024

A equipe administrativa atua juntamente com os responsáveis por avaliar os contratos vigentes de sua estrutura, os prazos de vigência e execução, as possibilidades e limites de aditivos e a necessidade de abertura de novos procedimentos licitatórios visando evitar desabastecimentos e prejuízos à continuidade do serviço público para o próximo exercício. Nesse contexto incluíram-se os processos de credenciamento, inexigibilidade e as dispensas de licitação, excetuadas as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei 14.133/2021. O setor de Licitações foi responsável pela avaliação dos procedimentos licitatórios que já são realizados de forma centralizada para atendimento da estrutura geral, a partir de resultados e histórico de compras e contratações do ano de 2023.

ENCAMINHAMENTO DOS PEDIDOS DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Quando do envio dos pedidos para licitação, estes deverão ser encaminhados através do ETP, Termo de Referência e qualquer outro documento necessário para sua tramitação, e encaminhados em um prazo nunca inferior a 90 dias da data pretendida para a contratação.

QUANTO AO CISVAS E SUAS PARTICULARIDADES:

Na medida em que será possível um mapeamento de consumo da administração pública, os materiais e serviços adquiridos e contratados em quantidades significativas tendem a ter um maior controle de preços e maior qualidade, resultando na contratação mais vantajosa para o CISVAS.

Ademais, será possível a aquisição e entrega de serviços no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização de cada órgão. Outra vantagem para a administração é o processo de aprendizado dos servidores envolvidos nos procedimentos de estruturação do PCA, uma vez que a dedicação para elaborar tal instrumento passa pela necessidade de capacitação e treinamento, repercutindo no desempenho geral da gestão.

PARA OS FORNECEDORES:

Possibilidade de serem beneficiados por políticas voltadas aos setores da economia, como por exemplo, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas compras públicas de modo a atender a legislação vigente, fomentando o mercado fornecedor, promovendo o desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional.

Além disso, propiciará um melhor planejamento das empresas em participar dos processos licitatórios, o que será refletido na qualidade dos itens e serviços prestados, haja vista a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos.

PARA A SOCIEDADE:

Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

Assim, investir em planejamento e políticas voltadas aos setores da economia, permite empregar recursos de forma mais equilibrada, gerando emprego e renda para a população.

SETORES CONTEMPLADOS

Setor: Comércio varejista e atacadista de:

- Artigos e utensílios de escritório;
- Materiais de expediente;
- Gêneros alimentícios;
- Artigos de higiene;
- Eletrodomésticos



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Micro Vale do Itaipu

- Móveis
- Eletrônicos
- Informática;
- Materiais de construção e elétricos;
- Peças automotivas;
- Vestuário;
- E Outros

Setor: Prestação de serviços de:

- Manutenção de veículos;
- Construção de prédio público;
- Arquitetura e Engenharia;
- Fornecimento de alimentação e bebidas;
- Terceirização de mão de obra;
- Manutenção elétrica;
- Manutenção de ar-condicionado;
- Realização de Serviços Médicos diversos
- E Outros.

DESPESAS POR SETOR E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Plano de Contratações 2024	Materiais	Serviços	Total
SEDE ADMINISTRATIVA	891.844,07	1.590.880,00	2.482.724,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		85.751.794,31	85.751.794,31

Relação de Itens:

Tipo de item	Descr. do Item	Justificativa	Tipo de contratação	Valor estimado	Data estimada para Contratação	Renovação do Contrato
Serviço	Assessoria e Consultoria Jurídica e Licitação	Promoção de cumprimento das legalidades e correto exercício dos deveres	Inexigibilidade	R\$ 68.400,00	até 15/01/2024	não
Serviço	Exames Laboratoriais	Fornecimento de serviços aos Consorciados	Credenciamento	R\$ 31.265.441,67	até 15/01/2024	não



CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Micro Vale do Itaipu

Serviço	Assessoria e Consultoria em Gestão de Saúde pública	Prestar auxílio na elaboração, compreensão e formalização de demandas voltadas a área de saúde	Inexigibilidade	30.000,00	até 15/01/2024	não
Serviço	Curso de capacitação para motoristas e funcionários da saúde	Promover orientação com o objetivo de segurança aos beneficiários dos serviços prestados	Inexigibilidade	R\$ 52.800,00	até 131/01/2024	não
Material	Aquisição de gêneros alimentícios, padaria e limpeza	Promover garantia de manutenção predial, ofertar lanches para reuniões, capacitações e funcionários	Dispensa	15.000,00	até 31/01/2024	não
Material	Material de Expediente	Material para uso em rotinas administrativas	Dispensa	43.274,07	até 31/01/2024	não
Material	Contratação de Empresa para gerenciamento de frota e combustível	Garantir eficiência nas contratações relativas a frota do CISVAS	Pregão Eletrônico	R\$ 3.824.409,00	até 15/02/2024	não
locação	Locação de Imóvel	Local para execução das atividades do CISVAS	Inexigibilidade	R\$ 12.000,00	até 15/02/2024	não
Locação	Locação de UTI Móvel tipo D	Para atender as demandas urgentes de remoção de pacientes em estado grave	Pregão Eletrônico	1.842.228,20	até 15/02/2024	não



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do São Quil

Serviço	Suporte Técnico de Informática	Para manutenção de rede e computadores do CISVAS	Dispensa	21.600,00	até 28/02/2024	não
Serviço	Rede de Internet	Para utilização de sistemas informatizados	Dispensa	1.200,00	até 28/02/2024	não
Serviço	Castração Móvel	Garantia de Saúde pública	credenciamento	217.878,00	até 28/02/2024	não
Serviços	Serviços em consultas, exames e procedimentos médicos diversos	Atendimento das demandas dos municípios consorciados	Credenciamento	R\$ 45.643.497,44	até 15/04/2024	não
Serviços	Serviços de Publicidade Legal	Manutenção de sítio oficial do CISVAS	Pregão Eletrônico	R\$ 1.680,00	até 15/04/2024	Não
Serviço	Contratação de Jornal de grande circulação	publicidade dos atos administrativo de licitação	Pregão Eletrônico	R\$ 17.500,00	até 30/08/2024	não
serviço	Rastreamento de viagem	administração dos serviços de deslocamento dos veículos	Pregão Eletrônico	6.000,00	até 30/03/2024	não
serviço	engenheiro e Arquiteto serviços em construção	construção da sede do consorcio	concorrência	1.400.000,00	até 15/08/2024	não
serviço	serviços funerários	Atendimento das demandas dos municípios consorciados	Credenciamento	845.540,00	até 30/04/2024	não
serviço	Dedetização e limpeza de caixas d'água	higienização e promoção da saúde nos órgãos publicos consorciados	credenciamento	60.000,00	até 01/05/2024	sim
Serviços	serviços hospitalares	auxilio e extensão de oferta de serviços em saúde aos consorciados	credenciamento	2.000.000,00	até 30/5/2024	não



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Vale do Suaçuí

material	aquisição de Vacimóvel	conforme deliberação	adesão a ata de registro de preço	818.000,00	até 01/09/2024	não
material	aquisição de uniformes	Padronização de vestuário para funcionários	dispensa de licitação	3.570,00	até 15/06/2024	não
serviço	contratação de Diário Oficial do Estado	divulgação para fins publicidade	dispensa de licitação	44.500,00	até 01/08/2024	sim

EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024, onde serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento do CISVAS, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Em razão das eventualidades, esta administração planejará, no primeiro bimestre de 2024, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros.

MONITORAMENTO

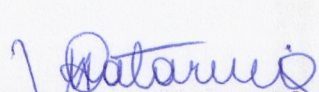
O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Secretaria Executiva e a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano. A Secretaria Executiva do CISVAS orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

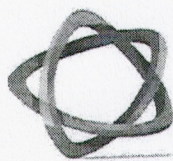
O presente PCA será publicado no sítio eletrônico do CISVAS e estará permanentemente disponível para consulta.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação do CISVAS, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

Santa Maria do Suaçuí, 02 de janeiro de 2024


Monaliza Aparecida Amaral Catarina
Secretaria executiva do CISVAS





CISVAS

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Micro Vale do Suaçuí

Sabrina Mesquita Lima

**Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale
do Suaçuí-CISVAS**

